



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Suplementa as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02 – GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33.90.14.00.0001 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
SOMA	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02 – GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
44.90.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
SOMA	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Vanderli Pereira
VANDERLI PEREIRA
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 05/11/18 a 15/11/18
Mural da Prefeitura Municipal
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Samantha Duarte Gony
Secretaria da Administração